

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0732/2019

NOMEIA DELEGADOS DO CRCCE EM CAMOCIM E QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da
Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº
0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a
representatividade do CRCCE no Interior do Estado do Ceará, facilitando o acesso
dos profissionais às atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar os cargos de Delegados do
CRCCE os profissionais da contabilidade abaixo descritos:

I – Em Camocim – Filipe Santos da Silva – CRCCE 27.465; e

II – Em Quixadá – Marcos Alberto Rodrigues Bizerra – CRCCE
6.062.

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo
empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira,
junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 25 de novembro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE